



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 038/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede transporte a munícipes para participação no 45º Dia Estadual do Porco, no município de Frederico Westphalen - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes Vilamarienses ligados à suinocultura, até o Município de Frederico Westphalen - RS, no dia 09 de agosto de 2019, para que os mesmos possam participar do 45º Dia Estadual do Porco.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2019.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de transporte a um grupo de munícipes ligados à suinocultura, para participação no 45º Dia Estadual do Porco, no município de Frederico Westphalen- RS

O tradicional evento ocorre de forma itinerantes pelos municípios do Estado, já tendo acontecido uma edição neste município de Vila Maria, e visa valorizar a atividade da suinocultura em todo o estado.

Um grupo de munícipes, ligados a atividade, manifestaram interesse em participar do evento e por isso vieram buscar apoio da Administração, conforme ofício apresentado pela EMATER, cópia anexa.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria